

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Enviado por: Wanuza Helena Campos/SISEMA
Para: "Diego - Gestão Engenharia" <diego@gestaoengenharia.com>

Data: Segunda-feira, 29 De julho De 2019 10:56 AM
Assunto: Re: PROTOCOLO N° 71206876/2019 - DANIEL MENDES MARÇAL - INDEFERIDO

Prezado (a) requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE;
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 9 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- **Não anexou FCE Excel;**
- **Não adequou o preenchimento do item 1.13 do módulo 5 do FCE;**
- **Não anexou arquivo GEO com representação da área total e área útil do empreendimento (laticínio propriamente dito);**
- **Não anexou ANUÊNCIA dos co-proprietários e cônjuges.**

Obs.: a Declaração de Posse é válida apenas para imóvel que não possuem registro em cartório.

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

-----"Diego - Gestão Engenharia" <diego@gestaoengenharia.com> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br>
De: "Diego - Gestão Engenharia" <diego@gestaoengenharia.com>

Data: 29/07/2019 10:06 AM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 71206876/2019 - DANIEL MENDES MARÇAL - SOBRESTADO

Prezados Bom Dia!

Segue em anexo os documentos corrigidos lembrando que mudei a matricula visto que o Daniel tem é a Declaração de Posse.

Dúvidas estou a Disposição.

Obrigado.

Em 2019-07-24 15:36, Licenciamento Zona da Mata escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- Anexar anuênci a dos demais proprietários e cônjuges, tendo em vista que o requerente não é proprietário da totalidade do imóvel;**
- Anexar novo arquivo Geo representando a área total (arquivo anexado não abriu na plataforma IDE) e área útil do empreendimento (laticínio propriamente dito);**
- Adequar o preenchimento do item 1.13 do módulo 5 do FCE: assinalar pessoa física;**
- Preencher o item 2.14 do módulo 5 do FCE;**
- Adequar o preenchimento do item 6.9 do módulo 5 do FCE, tendo em vista que foi anexada Certidão de uso insignificante.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,
SUPRAM/ZM

--



Diêgo Ferreira da Silva
31 3817 - 5035 | 9 8854 - 1414
www.gestaoengenharia.com
Av. Nossa Senhora das Graças, 314 Loja A
Guarapiranga - CEP: 35430-214 Ponte Nova/MG



Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

[anexo "FECE - ASSINADO Corrigido e Final.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Laticínios do Daniel .kml" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]

[anexo "Declaração de Posse.pdf" removido por Wanuza Helena Campos/SISEMA]